

Lei nº 4.162, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2007.

O Povo do Município de Itaúna - Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Itaúna - Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2007, que estima a receita em R\$ 150.505.697,00 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa sete reais) e fixa a despesa em R\$ 148.770.697,00 (cento e quarenta e oito milhões, setecentos setenta mil, seiscentos noventa sete reis), discriminado através dos anexos e quadros que acompanham e integram a presente lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integra os anexos e quadros desta Lei a Ata da Audiência Pública realizada para fins de elaboração da Proposta Orçamentária para o ano 2007 com a respectiva lista de presenças.

Art. 2º - A receita municipal será realizada mediante a arrecadação, na forma da lei, das rubricas constantes dos anexos, incluída a receita dos órgãos da Administração Indireta - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto Municipal de Previdência – IMP, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

* (já deduzida a retenção para o FUNDEF)

RECEITAS CORRENTES		R\$	102.229.697,00
Receita Tributária	R\$	13.657.500,00	
Receita de Contribuições	R\$	3.500.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	832.000,00	
Receita de Serviços	R\$	150.000,00	
Transferências Correntes *	R\$	77.887.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	6.203.197,00	

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	20.405.000,00
----------------------------	------------	----------------------

Operações de Crédito	R\$	1.500.000,00
Alienação de Bens	R\$	305.000,00
Transferências de Capital	R\$	18.600.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: (líquida)	R\$	122.634.697,00

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

RECEITAS CORRENTES	R\$	10.969.000,00
Receita Patrimonial	R\$	135.000,00
Receitas de Serviços.....	R\$	10.334.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	10.044.000,00
Operações de Crédito.....	R\$	10.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	44.000,00
TOTAL RECEITA SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE:	R\$	21.013.000,00

III - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IMP (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)

RECEITAS CORRENTES	R\$	6.858.000,00
Receita de Contribuições	R\$	3.252.300,00
Receita Patrimonial	R\$	3.000.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	605.700,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	0,00
TOTAL RECEITA DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA:	R\$	6.858.000,00

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta lei, incluída a despesa dos órgãos da Administração Indireta - do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e do Instituto Municipal de Previdência - IMP - e do Legislativo Municipal, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	85.600.242,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	43.590.585,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	1.900.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	40.109.657,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	37.024.455,00
Investimentos.....	R\$ 35.303.455,00	
Inversões Financeiras.....	R\$ 501.000,00	
Amortização da Dívida.....	R\$ 1.220.000,00	
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	R\$	122.624.697,00

**II - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	R\$	8.227.500,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 3.062.000,00	
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 545.000,00	
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 4.620.500,00	

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	12.735.500,00
Investimentos	R\$ 12.445.500,00	
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	
Amortização da Dívida	R\$ 290.000,00	
TOTAL DESPESA SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE:	R\$	20.963.000,00

**III - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	R\$	5.171.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 338.400,00	
Outras Despesas Correntes	R\$ 4.832.600,00	

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	12.000,00
Investimentos	R\$ 12.000,00	
Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00	
TOTAL DESPESA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMP:	R\$	5.183.000,00

IV - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
01 - LEGISLATIVA.....	3.290.000,00	2,68
04 - ADMINISTRAÇÃO.....	21.044.541,00	17,16
06 - SEGURANÇA PÚBLICA.....	251.000,00	0,21
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6.730.200,00	5,49
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	4.101.000,00	3,34
10 - SAÚDE.....	24.910.600,00	20,31
11 - TRABALHO.....	1.475.000,00	1,21

12 - EDUCAÇÃO.....	19.349.685,00	15,78
13 - CULTURA.....	1.351.271,00	1,10
15 - URBANISMO.....	26.123.700,00	21,30
18 - GESTÃO AMBIENTAL.....	1.973.000,00	1,61
20 - AGRICULTURA.....	165.000,00	0,14
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	30.000,00	0,02
25 - ENERGIA.....	2.302.000,00	1,88
26 - TRANSPORTE.....	1.952.000,00	1,59
27 - DESPORTO E LAZER.....	3.362.700,00	2,74
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.213.000,00	3,44
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	122.624.697,00	100,00

**V - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

	R\$	%
04	— 1.759.000,00	8,40
ADMINISTRAÇÃO.....		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	434.000,00	2,07
17 - SANEAMENTO	17.513.500,00	83,54
18 - GESTÃO AMBIENTAL	308.500,00	1,47
28 - ENCARGOS ESÉCIAIS	948.000,00	4,52
TOTAL DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO:	20.963.000,00	100,00

**VI - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

	R\$	%
04 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	5.183.000,00	100
TOTAL DESPESA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:	5.183.000,00	100,00

Art. 4º - O valor de R\$ 1.735.000,00(um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), que representa a diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, tem a finalidade de constituir Reserva de Contingência no exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que será utilizada conforme art. 5º, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Reserva Orçamentária do RPP’S no valor de R\$ 1.405.000,00(um milhão, quatrocentos e cinco mil reais), constituída em observância à Portaria nº 916, de 15-07-03, do Ministério da Previdência Social em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, no exercício de 2007, operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO até o limite de 5% (cinco) do total da receita estimada no presente orçamento.

§ 1º – As garantias a serem oferecidas para a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita de que trata o caput deste artigo dependerão de autorização legislativa através de Lei específica.

§ 2º – O pagamento de amortização do principal, dos juros e outros encargos decorrentes da operação de crédito por antecipação da receita de que trata este artigo correrão por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, obedecendo ao que estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço do presente orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos, em conjunto ou isoladamente:

I - anulação total ou parcial de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes como de capital, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

II - excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964;

III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial encerrado no exercício anterior;

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

- a) As suplementações de dotações referentes ao remanejamento de despesas de pessoal e encargos sociais;
- b) As suplementações de dotações com recursos vinculados oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;
- c) As suplementações de dotações referentes ao pagamento da Dívida Pública e Precatórios Judiciais;
- d) As suplementações/anulações de Categorias Econômicas da despesa do mesmo grupo.

§ 2º - Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração e dos proventos dos servidores ativos e inativos, pensionistas, e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, na primeira quinzena do mês de março e pelo mesmo índice que não poderá ser inferior ao “Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE”, ou outro indicador que venha a substituí-lo.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade ou subunidade orçamentária, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320, de 17-03-1964, sem prejuízo do artigo 6º desta lei.

Parágrafo Único – Fica assegurada, a revisão geral anual da política de reajuste de subsídios e vencimentos de pessoal, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2007.

ITAÚNA (MG), 28 de dezembro de 2006

EUGENIO PINTO
Prefeito Municipal

OSMAR DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

OTACÍLIA DE CASSIA BARBOSA PARREIRAS
Secretária Municipal de Finanças

SHIRLEY REGINA P. C. SILVA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 25% DA RECEITA PREVISTA PARA 2007, RESULTANTE DE IMPOSTOS E PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. (FACE AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

A) Impostos	R\$	10.220.000,00
B) Transferências Correntes (Constitucionais)	R\$	40.874.000,00
C) Dívida Ativa Tributária	R\$	5.278.033,00
D) Total dos Impostos e Transferências (A + B + C)	R\$	56.372.033,00

E) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	R\$
12		EDUCAÇÃO E CULTURA	
	122	Administração Geral	1.331.400,00
	128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00
	361	Ensino Fundamental	13.288.085,00
	365	Educação Infantil	4.077.200,00
	367	Educação Especial	12.000,00
		TOTAL	18.719.685,00
		VALOR MÍNIMO LEGAL (25,00%)	14.093.008,25
		VALOR PREVISTO A SER APLICADO (33,20%)	18.719.685,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Secretária M. Finanças

Shirley Regina P. Cunha Silva
Controladora-Geral do Município

Aparecida Izabel S.P. Constantino
Téc. Contábil CRC 87.733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO PREVISTA EM SAÚDE

R E C E I T A S			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
1112.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.600.000,00	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.900.000,00	
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	850.000,00	
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	870.000,00	
	Subtotal	10.220.000,00	
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.000.000,00	
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	24.000,00	
1721.09.01	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações	500.000,00	
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prestação de Serv. - ICMS	19.500.000,00	
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	4.500.000,00	
1722.01.04	Cota-Parte IPI – Est. Exp. Produtos Industrializados	350.000,00	
	Subtotal	40.874.000,00	
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	25.000,00	
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	500,00	
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	25.000,00	
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	1.801.023,00	
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.926.510,00	
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	500.000,00	
	Subtotal	5.278.033,00	
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	56.372.033,00	
Aplicação mínima nas ações e serviços de saúde = 15%			
D E S P E S A S			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10		SAÚDE	
	122	Administração Geral	1.748.800,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	586.200,00
	301	Atenção Básica	5.565.800,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.529.000,00
	304	Vigilância Sanitária	232.000,00
	305	Vigilância Epidemiológica	718.000,00
	306	Alimentação e Nutrição	85.000,00
		TOTAL DAS APLICAÇÕES	22.464.800,00
		- Pagamentos a serem realizados com recursos vinculados	11.345.000,00
		= Valor previsto para aplicação com recursos próprios:	11.119.800,00
		Percentual previsto p/aplicação com recursos próprios:	19,72%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2007

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

(DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			VALOR – R\$
(inclui a receita tributária, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências e outras receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA			102.229.697,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			10.969.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			6.858.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			120.056.697,00
GASTOS COM PESSOAL			
(inclui despesas com remuneração e vantagens, obrigações patronais, subsídios, proventos de inativos e pensionistas e outros benefícios)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA			41.280.585,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA			2.310.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			3.062.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA *			338.400,00
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO			46.990.985,00
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL			
Permitido pela Lei Complementar 101/00 (art. 19º, III)	Legislativo	6%	7.203.401,82
	Executivo	54%	64.830.616,38
	Total	60%	72.034.018,20
Previsão para o exercício de 2007	Legislativo	1,93%	2.310.000,00
	Executivo	37,22%	44.680.985,00
	Total	39,15%	46.990.985,00
Excedente		0%	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 - RECEITAS CORRENTES		102.229.697,00	01 – LEGISLATIVA	3.290.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.657.500,00		04 – ADMINISTRAÇÃO	21.044.541,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00			
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	832.000,00		06 – SEGURANÇA PÚBLICA	251.000,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00		08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.730.200,00
1.7 - TRANSF. CORRENTES	77.887.000,00		09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.101.000,00
1.9 - OUTRAS REC. CORRENTES	6.203.197,00		10 – SAÚDE	24.910.600,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL		20.405.000,00	11 – TRABALHO	1.475.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00		12 – EDUCAÇÃO	19.349.685,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	305.000,00		13 – CULTURA	1.351.271,00
2.4 - TRANSF. DE CAPITAL	18.600.000,00		15 – URBANISMO	26.123.700,00
			18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.973.000,00
			20 – AGRICULTURA	165.000,00
			23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00
			25 – ENERGIA	2.302.000,00
			26 – TRANSPORTE	1.952.000,00
			27 – DESPORTO E LAZER	3.362.700,00
			28 – ENCARGOS ESPECIAIS	4.213.000,00
			SOMA.....	122.624.697,00
			99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL.....		122.634.697,00	TOTAL.....	122.634.697,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Secretária M. Finanças

Shirley Regina P. Cunha Silva
Controladora-Geral do Município

Aparecida Izabel S.P. Constantino
Téc. Contábil CRC- 87.733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA		Código Tributário Municipal (Lei nº 1.385 de 27-12-1977; Leis Municipais nº 2.089 de 31-12-1987; 2.204 de 03-12-1988, 2.192 de 01-12-1988 e Lei Complementar 06/02 de 23/12/2002).
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		Lei 8.242 de 12-10-91; e Dec. 794 de 05-04-93.
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		Leis Municipais nº 679 de 12-12-1963; 1.808 de 21-03-1973 e 1.357 de 14-06-1977.
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		Lei Municipal nº 1.313 de 27-09-1976.
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Constituição Federal (Artigos 158, I, II, III e IV, 159 I “a”) e transferências por convênios.
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Lei Municipal nº 1.387 de 27-12-1977.
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Leis Específicas.
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		Leis Específicas.
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		Transferências por convênios.
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		Lei Municipal nº 1.387, de 27-12-1977.

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Secretária M. Finanças

Shirley Regina P. Cunha Silva
Controladora-Geral do Município

Aparecida Izabel S.P. Constantino
Téc. Contábil CRC- 87.733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2003 (R\$)	2004 (R\$)	2005 (R\$)	2006 (R\$)	2007 (R\$)
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA	7.474.242,15	9.390.062,02	10.729.429,42	12.137.000,00	13.657.500,00

TRIBUTÁRIA					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84.480,88	103.940,30	106.945,64	2.595.000,00	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	407.353,91	303.232,13	685.733,10	499.100,00	832.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.778,17	96.772,98	85.596,40	94.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.447.415,81	36.746.661,20	43.199.937,70	46.769.600,00	77.887.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.668.262,41	4.082.875,28	2.563.407,01	4.705.000,00	6.203.197,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	139.814,07	51.481,42	300.399,41	300.000,00	305.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.951,00	0,00	0,00	400.000,00	18.600.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	40.417.298,40	50.775.025,33	57.671.448,68	73.199.700,00	122.634.697,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Secretária M. Finanças

Shirley Regina P. Cunha Silva
Controladora-Geral do Município

Aparecida Izabel S.P. Constantino
Téc. Contábil CRC- 87.733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA RE-ALIZADA	DESPESA FI-XADA	DESPESA PROPOSTA
	2005 (R\$)	2006 (R\$)	2007 (R\$)
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	26.151.257,31	25.774.183,00	43.590.585,00
JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	1.491.560,85	1.207.000,00	1.900.000,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	22.217.746,04	29.868.517,00	40.109.657,00
DESPESAS DE CAPITAL			

INVESTIMENTOS	2.786.988,42	14.513.000,00	35.303.455,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	201.000,00	501.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.217.442,64	1.536.000,00	1.220.000,00
T O T A L	53.914.995,20	73.099.700,00	122.624.697,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Secretária M. Finanças

Shirley Regina P. Cunha Silva
Controladora-Geral do Município

Aparecida Izabel S.P. Constantino
Téc. Contábil CRC- 87.733